



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 420/2017

Processo nº.: 1914/2017;

Procedência: Carta do Sr. Rogério Abrahão Pampolha manifestando seu interesse em continuar com a locação do imóvel onde funciona o CREAS ICOARACI referente ao contrato nº 011/2014 firmado com a FUNPAPA;

Referência: Solicitação de Renovação de Contrato nº 011/2014;

Locador: ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA;

Valor mensal: R\$ 7.500,00;

Elemento de despesa: 33903600 - **Fonte:** 0229001101 – FNAS-ADM. INDIRETA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – **Fundo:** FMAS.

Senhora Presidente,

Da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Consta a solicitação de renovação do contrato nº 011/2014, onde as partes concordam com a redução do valor de locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 8.187,74 para R\$ 7.500,00, conforme o Termo de Acordo assinado pelo proprietário, para o Imóvel onde funciona o CREAS ICOARACI, às fls. 03/04 dos autos;

2 – Consta manifestação do proprietário do imóvel, manifestando o interesse em continuar com a locação do imóvel, às fls. 02;

3 - As certidões constantes às fls. 05 a 09 estão vigentes e apresentam regularidade;

4 - Cópia do contrato de locação de imóvel não residencial nº 011/2014 às fls. 17/19; bem como consta a cópia do 1º T. A. às fls. 15/16-v, com vigência até 04/05/2016, 2º T. A. às fls. 10/11-v, com vigência até 05/2017, Minuta do 3º T.A. às fls. 31-v, com vigência até 04/05/2018;

5 - Consta Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro às fls.25 dos autos;

6 – Consta nos autos Declaração do ordenador da despesa – DOD, às fls. 26;

7 – Consta às fls. 28 dos autos manifestação da Coordenadora do Núcleo de Contenção de Despesas, manifestando-se pelo deferimento do pleito;

8– Consta Parecer Jurídico nº216/2017-NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pelo prosseguimento do feito vislumbrando a possibilidade da celebração da prorrogação contratual, às fls. 30 dos autos;

9 – Consta às fls. 33, relatório de acompanhamento do contrato 010/2017 com manifestação do fiscal do contrato, Sr. Miêndes Mendes dos Santos, manifestando-se favorável a renovação do contrato;

10 – Consta nos autos às fls. 34, Justificativas quanto à renovação do contrato de aluguel de imóvel onde funciona o CREAS ICOARACI, elaborado pela Servidora Camila Amaral de Souza, Chefe do DOM, matrícula nº 0429198-027, constando no mesmo que à pesquisa de valores de mercado não pode ser realizada devido às casas encontradas serem de metragem inferior a do imóvel e não atenderem as necessidades do CREAS Icoaraci, ou apresentam a metragem adequada, porem, não possuem a documentação necessária para a celebração do contrato de aluguel de imóvel com a Prefeitura de Belém, pois a região encontra-se em Icoaraci, quanto aos imóveis próprios que estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

disponíveis no acervo Municipal, não atendem as necessidades do espaço, além de estar fisicamente e extremamente deteriorado, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos, manifestando-se, portanto, favorável à prorrogação de contrato de aluguel.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, somos pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 17 de Abril de 2017.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno

Edenice do Carmo Galvão
Tec. Controle Interno